



Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Ay. Glocondo Giovanni Gazotto n.º 214 – CEP 15787-Santa Clara D'Oeste
Estado de São Paulo

Fls. nº 03

entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a solução de problemas comuns e melhor aproveitamento de recursos financeiros e técnicos, nos termos estabelecidos em lei.

Art.12º) - A administração deverá promover a integração da comunidade na vida política administrativa do município, através de órgãos coletivos, compostos de Múncipês de desta cada atuação ou conhecimento dos problemas locais.

Art.13º) - A administração Municipal, orientará todas as suas atividades no sentido de:

a) - Aumentar a produtividade dos servidores, procurando evitar o crescimento de seu quadro de pessoal através de criteriosa seleção de pessoal;

b) - Possibilitar o estabelecimento de níveis adequados de remuneração e ascensões às funções superiores, através de treinamento e aperfeiçoamento dos serviços em atividade.

Art. 14º) - A administração Municipal estabelecerá o critério de prioridade para a elaboração e execução dos seus programas, tendo em vista o interesse coletivo ou a própria natureza dos programas a serem executados.

CAPITULO II - Da Estrutura Administrativa

Art. 15º) - A estrutura administrativa básica da Prefeitura compõem-se dos seguintes órgãos:

I - Órgão de Administração Geral;

Coordenadoria de Planejamento e Supervisão;

II - Órgão de Assessoria: Procuradoria Jurídica;

III - Órgão de Consultoria; Conselho Comunitário;

IV - Órgão de administração Especificas:

Departamento de Administração;

Departamento de Finanças;

Departamento de Obras e Serviços Municipais;

Departamento de Ação Social;

CAPITULO III - Da Competência dos Órgãos

SEÇÃO I DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 16º) - A Coordenação de Planejamento e Supervisão Compete a coordenação e supervisão administrativa dos órgãos da administração específica da Prefeitura Municipal; organizar mesmo que simples, mas orientando por um gradativo aperfeiçoamento, o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; coordenar e assistir -